



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 325 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 19 de abril de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- *Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20120038*

2 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 28/2016*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 325 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 19 de abril de 2016.

CPL

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120038

O **MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.157.810/0001-68, com sede na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, representada neste ato por **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Constitucional, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.487.212/0001-69, com sede na Rua São Pedro, nº 15, Centro, Bodó/RN, CEP 59.528-000, representada neste ato pelo Sócio **GUTEMBERG TEODORO ALVES**, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a Cláusula Nona (Da Validade) do Contrato nº 20120038, prorrogando-se o termo final de vigência do Contrato para 18 de agosto de 2016, conforme faculta a legislação vigente.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato de nº 20120038, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

2.2 – E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Taboleiro Grande/RN, 18 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
CNPJ/MF Nº 08.157.810/0001-68
CONTRATANTE

GTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 05.487.212/0001-69
CONTRATADA

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 28/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Específica.

COSIDERANDO a necessidade de reformulação de reformulação do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Taboleiro Grande/RN.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o mandato 2016-2018:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Francisco Cleizomberg dos Santos Silva – **Titular-Vice-Presidente**
- Tarciana Ribeiro da Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Maria Luzimeire da Silva - Titular
- Francisca Rejane de Freitas Costa – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Alexandrina Maria do Rego Neta – Titular
- Maria do Socorro Bessa e Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

- Keilla Kalliane Fernandes Duarte - Titular
- Alinne Dayanna Donato Alves – Suplente

Representantes dos Professores da Educação Básica:

- Francisca Bessa de Freitas Neta – **Titular-Presidente**
- Magno Marcílio Morais – Suplente
- Maria da Conceição Bessa Medeiros – **Titular-Secretária**
- Sandra Maria Pereira de Medeiros – Suplente

Representantes do Poder Legislativo:

- Francisco Júlio Araújo – Titular
- Garlenia Maria Santos Ferreira – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos:

- Antonia Irenice Maia de Lima Jacinto – Titular
- Maria Luzivania da Silva Magalhães - Suplente
- Diana Araújo Pereira – Titular
- Aparecida de Fátima Pereira Bezerra – Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 325 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira – 19 de abril de 2016.

- Maria Jeovaní Freitas Pinto – Titular
- Maria Sônia de Almeida – Suplente

Representantes da Escola Estadual:

- Maria do Socorro Mathias – Titular
- Francisca Leônida da Silva – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar:

- Luzia Larissa Alves Bessa – Titular
- Antônia Nilzete Ferreira - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Taboleiro Grande/RN, 19 de abril de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado